

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO LXXXVIII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 1978

NÚMERO 199

## ATOS LEGISLATIVOS

### LEI N.º 1.782, DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

#### Retificação

Leia-se a Ementa como segue e não como foi publicada no D.O. de 18-10-78, pág. 1:  
Dá a denominação de «Frei Arnaldo Maria de Itaporanga» à Escola Estadual de 2.º Grau de Votuporanga (Agrícola)

### LEI N.º 1.785, DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

Autoriza a Fazenda do Estado a constituir, em favor do Departamento de Aguas e Energia Elétrica — DAEE, servidão de passagem de linha de transmissão de energia elétrica, em imóvel situado no Município de Itararé

#### Retificações

Artigo 1.º —  
Na 15.ª linha —  
onde se lê: «...centímetros) e atinge a estaca 4; ...»  
leia-se: «...centímetros), atinge a estaca 4; ...»  
Na 19.ª linha —  
onde se lê: «...de 80º26' NW e distância...»  
leia-se: «...de 80º26' NW e distância...»  
Na 29.ª linha —  
onde se lê: «...a estaca 12 sendo que...»  
leia-se: «...a estaca 12, sendo que...»

### LEI N.º 1.787, DE 17 DE OUTUBRO DE 1978

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem — DER a alienar, por doação, ao Município de Ituverava, imóvel situado nessa localidade

#### Retificações

Artigo 1.º —  
onde se lê: «...de Rodagem — DER autorizado a alienar, ...»  
leia-se: «...de Rodagem — DER autorizado a alienar, ...»  
Na 13.ª linha —  
onde se lê: «...Rua Maria Lipo ac, na distância...»  
leia-se: «...Rua Maria Liporaci, na distância...»

### LEI N.º 1.805, DE 18 DE OUTUBRO DE 1978

Autoriza a Fundação do Desenvolvimento Administrativo a alienar, por venda, à Companhia Energética de São Paulo — CESP, bens móveis e imóveis, nas condições que especifica

#### Retificações

Na relação a que se refere o artigo 3.º da Lei n.º 1.805, de 18 de outubro de 1978  
Item 21 —  
38.ª linha —

onde se lê: «em plástico cinza mod. ...»

leia-se: «...em plástico cinza mod. ...»

Item 23 —

9.ª linha —

onde se lê: «...10.770,00»

leia-se: «...16.770,00»

Nos pertences do navio balizador denominado «Engenheiro Souza

Lima»

Item 7 —

onde se lê: «...gasolina 1,2 HP — ...»

leia-se: «...gasolina 1,25 HP — ...»

Item 14 —

onde se lê: «...Werke G. 382...»

leia-se: «...Werke A.G. 382...»

Item 15 —

21.ª linha —

onde se lê: «... (de mão) «Somar» n.º»

leia-se: «... (de mão) «Somar» n.º 6»

37.ª linha —

onde se lê: «...rebolo manua...»

leia-se: «...rebolo manual...»

Item 17 —

46.ª linha —

onde se lê: «...marca Rochedo 20»

leia-se: «...marca Rochedo 20»

Item 18 —

6.ª linha —

onde se lê: «...Dako bocas»

leia-se: «...Dako 4 bocas»

### LEI COMPLEMENTAR N.º 199, DE 18 DE OUTUBRO DE 1978

Cria cargos no Subquadro de Cargos Públicos do Quadro da Secretaria da Educação e das providências correlatas

#### Retificações

Artigo 3.º —

Denominação de cargo — Na 2.ª linha —

onde se lê: «Assistente de Planejamento Educacional...»

leia-se: «Analista de Planejamento Educacional...»

onde se lê:

PAULO EGYDIO MARTINS

Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 1978.

leia-se:

Palácio dos Bandeirantes, 18 de outubro de 1978.

PAULO EGYDIO MARTINS

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Governo do Estado

### DECRETO N.º 12.480, DE 19 DE OUTUBRO DE 1978

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no município de Ilha Bela, comarca de São Sebastião, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

#### Decreta

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno com a área de 40.544,00 m<sup>2</sup> (quarenta mil, quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados) e respectivas benfeitorias, situado no município de Ilha Bela e comarca de São Sebastião, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP para a construção da 1.ª e 2.ª Etapas

da Estação de Tratamento de Esgoto (lagoa), na cidade de Ilha Bela, ou a outro serviço público, imóvel esse que consta pertencer a Antonio Tinoco Barbosa e outros, com as medidas, limites e confrontações mencionados na planta e respectivo memorial descritivo, constantes do processo SABESP n.º 216, a saber:

O terreno tem início no ponto «1», de coordenadas N 4.801.300 e E 5.730, situado na junção de duas linhas que delimitam a faixa de desapropriação; daí segue por uma delas, com rumo NW, por uma distância de 181,00 m, onde atinge o ponto «2» situado na junção de duas linhas que delimitam a faixa de

## ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o parágrafo único do artigo 3.º do Decreto 36.687, de 31 de maio de 1960, as Secretarias de Estado e Divisões Regionais deverão encaminhar, por ofício, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, até 20-12-78, relações das assinaturas do Diário Oficial necessárias às suas dependências, no exercício de 1979, que correrão por conta de Empenhos a serem emitidos no decurso do primeiro trimestre. Cada assinatura anual importa em Cr\$. 600,00.

## APOSTILAS DE SERVIDORES DEVEM SER SINTETIZADAS

Devido ao grande número de apostilas em títulos de servidores e funcionários, em consequência da Lei Complementar n.º 180, de 12-5-78, o Diário Oficial editará, semanalmente, cadernos especiais com aqueles atos, de todas as Secretarias de Estado. Solicitamos a todas as repartições sejam as apostilas agrupadas, para poupança de espaço e maior rapidez na publicação. Sob um único cabeçalho devem vir os nomes de todos os servidores que se encontrem na situação nele referida.

### NESTA EDIÇÃO

#### DECRETOS

- Declarando de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóveis situados em Ilha Bela, Mogi Guaçu e Mogi Mirim, necessários à SABESP e FEPASA ..... página 1
- Dando denominação a estabelecimento de ensino ..... Página 2
- Autorizando a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo ..... Página 3

#### CONCURSOS

- Professor titular para a Faculdade de Farmácia e Odontologia de Ribeirão Preto — USP — Inscrições ..... Página 73
- Residência médica para a Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP — Inscrições ..... Página 74
- Escriturário para a RUNESP — Convocação ..... Página 75